



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER N.º /2025

Projeto de Lei Ordinária n. 44/2025

Relator: Vereador Wanderley do Mototáxi

Protocolo n. 597 de 18/06/2025

Apresentado em 24/06/2025

Autor: Prefeito

Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria

*Ementa: Voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária
n. 44/2025.*

VOTO/PARECER

I. – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n. 44/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 4.193, de 07 de dezembro de 2023, que 'Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis de propriedade do município', e dá outras providências, de autoria do Prefeito, Sr. Hugo Sérgio Batista

O projeto, em marcha nesta Casa, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

É o relato.

II. – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o projeto de Lei Ordinária em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, conclui-se por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, tendo em vista o elevado grau de degradação, sendo inservível ao fim que se destina, além de causar despesas para sua manutenção em garagem pública do município, sendo conveniente sua inserção no anexo da Lei n. 4.193/2023, a fim de possibilitar sua alienação.

POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 44/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Relator



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereadora **MALU PROTETORA**
Membro

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Membro